

LEI nº 994/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Súmula: "Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Município de Adrianópolis-PR"

Considerando, o § Único do Art. 169 da Lei Orgânica do Município, quanto a homenagear pessoas falecidas;

Considerando, a importância do professor na nossa sociedade e na construção de um mundo melhor.

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como: "**Quadra Poliesportiva Professor VALDERES DIAS ANTUNES**"

Artigo. 2º - A denominação "Professor VALDERES DIAS ANTUNES", é em homenagem a sua contribuição como educador junto as escolas da rede municipal de ensino ao longo de 20 anos e seu falecimento prematuro em 2015.

Artigo. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 17 de Novembro de 2020.



ALCIDES RODRIGUES BASSETE
Prefeito Municipal